

Secretaria de
Saúde e Saneamento



PREFEITURA DE
Pinhão
SEU POVO, SUA HISTÓRIA.



PLANO ANUAL DE SAÚDE 2026



Prefeito

Charles Wagner Nunes de Oliveira

Vice-Prefeito

José Augusto Santos da Cruz

Secretária Municipal de Saúde

Kênya Andrade Conceição

Coordenadora da Atenção Primária à Saúde

Elisomar Nascimento Menezes Passos

Coordenador da Equipe Multiprofissional

Genésio da Silva Carvalho

Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

Isabella Souza Araújo de Andrade

Coordenador de Vigilância Sanitária

Vitor Emmanuel Santos Bastos

Coordenadora do Programa Saúde na Escola e Educação Permanente

Cristina Mesquita Bispo Oliveira

Coordenador de Sistemas de Saúde

Enéias Adriano Andrade Santos

Assistência Farmacêutica






Igor Alexandre Oliveira Santos

Sumário

1. Identificação.....	4
1.1. Informações Territoriais	4
1.2. Secretaria de Saúde.....	4
1.3. Informação da Gestão	4
1.4. Fundo de Saúde	5
1.5. Plano de Saúde	5
1.6. Informações sobre Regionalização.....	5
1.7. Conselho de Saúde	6
2. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS	7
3. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS	8
4. Introdução	10
5. Plano Anual de Saúde 2026	11
6. Considerações Finais.	34

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Informações Territoriais

MUNICÍPIO	PINHÃO
ESTADO	SERGIPE
Código do IBGE do Município	2805208
 Área territorial	156,373 km² [2022]
 População	5.677 pessoas [2022]
 Densidade demográfica	36,30 hab/km² [2022]
 IDHM	0,583 [2010]
 Bioma	Caatinga

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do órgão	Fundo Municipal de Saúde de Pinhão
CNES	6331187
Endereço	Praça Leandro Marciel Nº S/N
Email	fmspinhao@gmail.com

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES)

1.3. Informações da Gestão

Prefeito	Charles Wagner Nunes de Oliveira
Secretária de Saúde	Kênya Andrade Conceição

Fonte: Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1.4. Fundo de Saúde

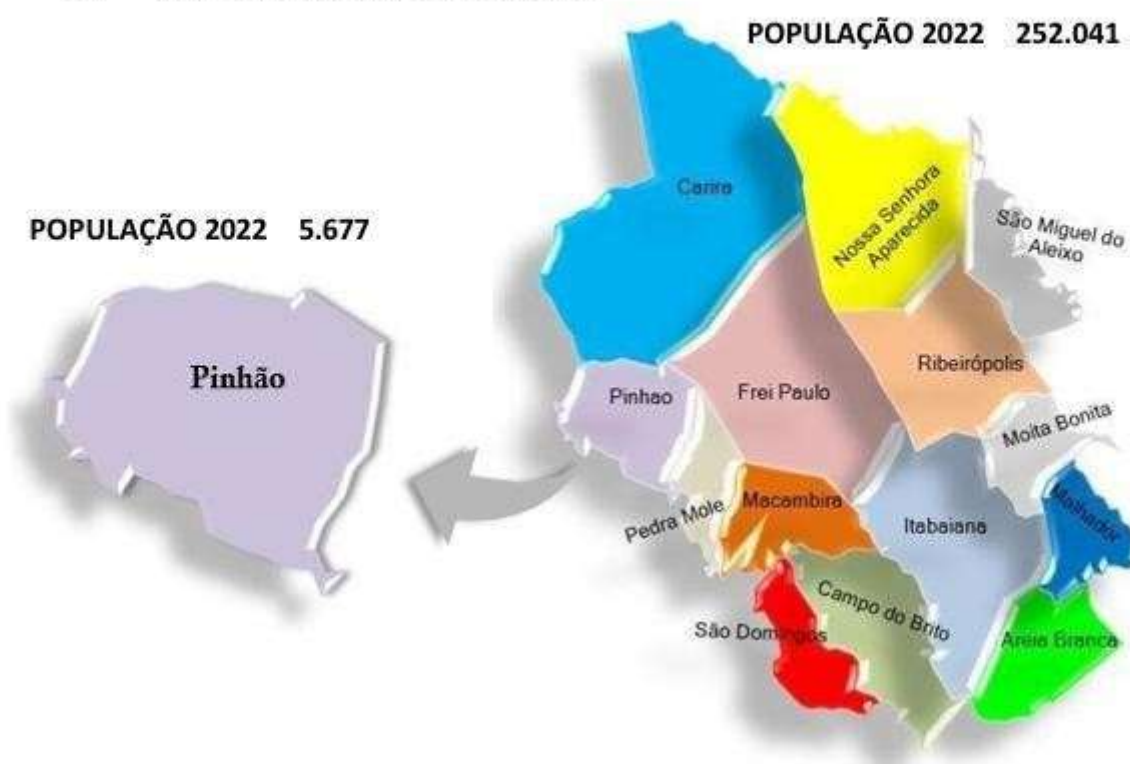
Instrumento de Criação	Lei Nº 124/1995
Data da criação	09/1995
CNPJ	11.336.033/0001-23
Natureza Jurídica	Fundo Público da Administração Direta Municipal
Nome do Gestor do Fundo	Kênya Andrade Conceição

Fonte: Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado Resolução Nº 07/2021

1.6. Informações sobre Regionalização



1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	Lei Nº 125 de 13 de setembro de 1995
Regimento Interno	Lei Nº 408 de 18 de novembro de 2018
Email	cmspinhao@gmail.com
Endereço	AV. Vereadora Josefa Marques S/N
Percentual de Conselheiros por Segmento	Segmento Gestor/Prestador 25%
	Segmento Trabalhador 25%
	Segmento Usuário 50%
Nome do presidente	Ariane Maria de Oliveira Alves

Fonte: Conselho Municipal de Saúde e Saneamento (CMSS)

2. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Por tipo de estabelecimento e gestão os serviços de saúde estão distribuídos em 02 áreas (zona urbana e zona rural) o quadro abaixo dimensiona a quantidade de serviços e a natureza do prestador.

TIPO DE PRESTADOR	TIPO DE GESTÃO	Quant.
Público	Municipal	06
Público	Estadual	-
Privado	Estadual/ Municipal	-
TOTAL		06

Nesse contexto encontra-se sob nossa gestão efetiva 06 Estabelecimentos Assistências (EAS), conforme tabela abaixo:

Estabelecimentos de Saúde		
Identificação Principal	Tipo de Estabelecimento	Campo de Atenção
CSF Jose Marcos de Rezende	Clínica de Saúde da Família	Ambulatorial
UBS Dona Caçula	Unidade Básica	Ambulatorial
Posto de Saúde Maria Pereira Santos (MARIETA)	Posto de Saúde	Ambulatorial
Secretaria Municipal de Saúde	Administrativo	Administrativo
Polo Academia da Saúde	Polo Academia da Saúde	Prática Corporais/Atividade Física
Centro de Fisioterapia	Centro de Especialidade	Reabilitação

Fonte: SCNES

3. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

EQUIPES POR PROFISSIONAIS

O município de Pinhão/SE possui um total 7 (sete) equipes sendo 3 (três) Equipe de Saúde da Família, 3 (três) Equipe de Saúde Bucal e 1 (uma) Equipe do Núcleo Ampliado Saúde da Família e Atenção Primária.

QUADRO DE EQUIPES DE PINHAO

<p>ESF 01 (Equipe de Saúde da Família)</p>	<p>1 – Medico 1 – Enfermeiro 1 – Auxiliar de Enfermagem 5 – Agentes Comunitário de Saúde</p>
<p>ESF 02 (Equipe de Saúde da Família)</p>	<p>1 – Medico 1 – Enfermeiro 1 - Auxiliar de Enfermagem 7 – Agentes Comunitário de Saúde</p>
<p>ESF 03 (Equipe de Saúde da Família)</p>	<p>1 – Medico 1 – Enfermeiro 1 - Auxiliar de Enfermagem 4 – Agentes Comunitário de Saúde</p>
<p>ESB 01 (Equipe de Saúde Bucal)</p>	<p>1 - Cirurgião Dentista 1 - Auxiliar em Saúde Bucal</p>
<p>ESB 02 (Equipe de Saúde Bucal)</p>	<p>1 - Cirurgião Dentista 1 - Auxiliar em Saúde Bucal</p>
<p>ESB 03 (Equipe de Saúde Bucal)</p>	<p>1 - Cirurgião Dentista 1 - Auxiliar em Saúde Bucal</p>
<p>e-MULTI APS (Equipe Multiprofissionais na APS)</p>	<p>1 - Assistente Social 1 – Terapeuta Ocupacional 1 – Fonoaudiólogo 2 – Nutricionista 1 – Fisioterapeuta 1 - Psicólogo Clínico</p>

Fonte: SCNES

4. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento interligado com o Plano de Saúde e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão.

Possibilita ainda, o acompanhamento dos prazos estabelecidos e a análise de viabilidade permitindo assim, o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance dos objetivos do Plano.

A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, que operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano.

A PAS tem o propósito de determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde. Assim sendo, a programação pode ser entendida como um processo instituído no âmbito do SUS, resultante da definição, negociação e formalização dos pactos entre os gestores.

Sua construção busca garantir maior transparência à gestão, melhorando a relação com os órgãos de controle interno e externo do sistema, controle social e sociedade.

Tem o propósito ainda de subsidiar a construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO bem como, da Lei Orçamentária Anual – LOA, além de ser a base para construção do Relatório Anual de Gestão – RAG.

5. PLANO ANUAL DE SAÚDE - 2026

DIRETRIZ 1: FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA					
OBJETIVO Nº 1 – Fortalecer a APS promovendo acessibilidade e equidade das redes de atenção à saúde					
META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE		2026
			VALOR	ANO	META FÍSICA
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família	Percentual de Acompanhamento das condicionalidades dos usuários do Programa Bolsa Família	Percentual	90%	2026	90%
<p>Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos beneficiários do Programa Bolsa Família</p> <p>Ação Nº 2 - Acompanhamento semestral dos beneficiários do Programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde</p>					
Implantar o Programa de Controle do Tabagismo no município	Programa Implantado	Número	01	2026	01
<p>Ação Nº 1 – Realizar busca ativa de fumantes</p> <p>Ação Nº 2 – Ampliar as unidades de saúde com o programa de tabagismo</p>					

Implantar protocolo de Atendimento Humanizado no âmbito da Atenção Primária	Protocolo implantado	Número	01	2026	01
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os profissionais de saúde					
Ação Nº 2 - Elaborar fluxograma de atendimento, desde a chegada do paciente à unidade, focando no acolhimento					
Manter e aprimorar as ações do Programa Saúde na Escola – PSE	Percentual de ações realizadas na rede de ensino pactuada no PSE	Percentual	100%	2026	100%
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas de promoção e prevenção à saúde na rede de ensino					
Ação Nº 2 - Monitorar e acompanhar a realização das ações, com ênfase nos indicadores pactuados no PSE					
Garantir o cuidado no pré-natal, parto e puerpério as crianças nos primeiros 02 anos de vida	Proporção de gestantes 07 (sete) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	Percentual	100%	2026	100%
Ação Nº 1 - Organizar Grupo de Gestantes					
Ação Nº 2 - Busca ativa das gestantes faltosas, garantindo o mínimo de 07 (sete) consultas durante o pré-natal					
Ação Nº 3 - Ações educativas para as equipes e comunidade, sobre a importância do pré-natal precoce					
Ação Nº 4 - Realizar puericultura de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde					
Ação Nº 5 - Monitorar as crianças nos primeiros 02 (dois) anos de vida, garantindo acompanhamento da APS e Pediatra					
Intensificar a coleta de preventivo de Câncer	Proporção de mulheres com	Percentual	80%	2026	80%

de colo uterino nas mulheres cadastradas nas Unidades de Saúde de 25 a 64 anos	coleta de citopatológicos na APS				
<p>Ação Nº 1 - Realizar ações educativas de prevenção e controle do câncer do colo do útero na APS</p> <p>Ação Nº 2 - Monitoramento nominal das mulheres de 25 a 64 anos, com busca ativa das faltosas</p> <p>Ação Nº 3 - Implementação do cartão para anotação da coleta e resultado do exame citopatológico</p>					
Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas nas equipes de saúde	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas por ano	Percentual	80%	2026	80%
<p>Ação Nº 1 - Apoiar as equipes da APS na busca ativa das mulheres na faixa etária alvo para realização da mamografia</p> <p>Ação Nº 2 - Estimular ações de prevenção do câncer de mama e promoção de hábitos saudáveis</p> <p>Ação Nº 3 - Articular estratégias de monitoramento e acompanhamento das mulheres na faixa etária alvo</p>					
Garantir o atendimento odontológico durante o pré-natal	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	100%	2026	100%
<p>Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para as gestantes faltosas e que não realizaram consulta odontológicas</p> <p>Ação Nº 2 - Realização de ações educativas para todas as gestantes, abordando a importância do tratamento odontológico no pré natal</p>					
Garantir o acolhimento e o direito a vacinação de todas as crianças	Proporção de crianças de 01 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativa	Percentual	95%	2026	95%
<p>Ação Nº 1 - Fomentar com as equipes de saúde, ações de vacinação extramuro nos ambientes escolares e em domicílio</p> <p>Ação Nº 2 - Manter as ações de capacitação com a rede de saúde e educação com foco na recuperação das coberturas vacinais</p> <p>Ação Nº 3 - Monitoramento e avaliação das metas de cobertura vacinal</p> <p>Ação Nº 4 - Busca ativa e resgate de não vacinados: através de visitas domiciliares por ACS</p>					

Implantar Núcleo de Saúde Mental Municipal para fortalecimento da rede mental terapêutica	Núcleo implantado	Número	01	2026	-
Ação Nº 1 - Elaborar plano de trabalho					
Ação Nº 2 - Manter a oferta de atendimento em psiquiatria e psicologia					
Ação Nº 3 - Fortalecer a capacidade da prestação de serviços para respostas as necessidades de saúde mental em atividades de grupo					
Garantir os cuidados com a assistência multiprofissional para fortalecimento da rede mental terapêutica, atendimento com oficinas de grupo atividades terapêuticas, trabalhos manuais	Adquirir espaço e material necessário para atendimento adequado	Percentual	100%	2026	-
Ação Nº 1 - Desenvolver práticas interdisciplinares na perspectiva da prática da clínica ampliada multiprofissional, da promoção da saúde					
Ampliar e manter consultas em Psiquiatria	Ampliar Horas contratuais	Percentual	50%	2026	50%
Ação Nº 1 - Manter a carga horária ampliada					
Ampliar e manter o Projeto Pinhão Mais Saúde	Projeto ampliado	Número	03	2026	03
Ação Nº 1 - Promover reunião com equipe de coordenações para desenvolvimento do Projeto					
Ação Nº 2 - Elaborar plano de trabalho e cronograma de ampliação do Projeto					
Organizar a atenção à Pessoa com Deficiência as diversas linhas de cuidado das redes de atenção	Inclusão da atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas de cuidado	Percentual	100%	2026	100%
Ação Nº 1 - Manter a realização de capacitações para profissionais da saúde, com vistas ao cuidado da pessoa com deficiência					
Oferecer atenção integral à saúde do idoso, com ações coletivas e individuais para garantir o bem estar físico e mental	Proporção de pessoas idosas acompanhadas pelas equipes	Percentual	100%	2026	100%

Ação Nº 1 - Elaborar protocolo de Atenção a Pessoa Idosa na APS

Ação Nº 2 – Apresentar e analisar protocolo junto as equipes de APS

Ação Nº 3 – Articular junto a outras secretarias ações voltadas a pessoa **idosa**

Ação Nº 4 - Monitorar periodicamente os atendimentos em saúde da pessoa idosa

Implantar Time de Segurança do Paciente	Time implantado	Número	01	2026	01
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes nas unidades de saúde, conforme atualização dos protocolos e Planificasus. com enfoque na equidade e segurança do paciente					
Ampliar ações de prevenção de gravidez na adolescência	Proporção de ações realizadas no ano	Percentual	100%	2026	100%
Ação Nº 1 - Designar um profissional de referência para atender as demandas de saúde dos adolescentes na UBS Ação Nº 2 - Manter como prioridade ações de prevenção da gravidez na adolescência, dentro das temáticas conforme abordado no indicador do PSE					
Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco	Rede de Saúde Bucal estruturada e mantida	Percentual	100%	2026	100%
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes de risco Ação Nº 2 - Viabilizar atendimento domiciliar					
Manter o Programa Pinhão Resgatando Sorrisos	Percentual de Próteses confeccionadas de acordo com a necessidade da população	Percentual	100%	2026	100%
Ação Nº 1 - Prosseguir com cadastros para pacientes com necessidade de uso de prótese dentária					
Implantar o serviço de RX no atendimento odontológico	Número de unidade com serviço implantado	Número	01	2026	01
Ação Nº 1 - Realizar manutenção nos aparelhos de RX					
Ampliar ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária à Saúde – APS	Números de ações realizadas	Percentual	100%	2026	100%
Ação Nº 1 - Realização de campanhas de câncer bucal, articulada com a APS Ação Nº 2 - Intensificar os atendimentos odontológicos de pacientes acamados, domiciliados e de grupo de risco					
Implantar/contratar prestação de serviço de Laboratório de análise clínica	Serviços contratados e implementados	Número	01	2026	-

Ação Nº 1 - Contratação de empresa prestadora de serviço					
Contratação de serviços de saúde visando aprimorar a atenção primária, ampliando a oferta para a população	Serviços contratados e implementados	Percentual	100%	2026	100%
Ação Nº 1 - Viabilizar planejamento de necessidade de serviços para o aprimoramento dos serviços de saúde					
Ampliar as ações direcionadas as orientações de alimento, nutrição e prática de atividade física nas unidades de Atenção Básica	Percentual de unidades de Atenção Básica que realizam a estratégia	Percentual	60%	2026	60%
Ação Nº 1 - Criar, imprimir e distribuir materias educativos					
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de ações intrasetoriais e intersetoriais					
Elaborar e implementar o fluxograma de atendimento em saúde mental na rede municipal de saúde	Fluxograma implantado	Número	1	2026	1
Ação Nº 1 - Realizar reunião com coordenações para elaboração do fluxograma					
DIRETRIZ 2 – ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL ESPECIALIZADA					
OBJETIVO Nº 1 – Assegurar que alinha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno com as suas necessidades.					
META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE		2026
			VALOR	ANO	META FÍSICA
Capacitar as equipes de enfermagem para atender as pequenas urgências	Manter a equipe de enfermagem capacitada	Percentual	100%	2026	100%
Ação Nº 1 - Realizar capacitação/treinamentos dos profissionais da enfermagem, junto a órgãos como COREN					

Implantar fluxo de comunicação entre atenção primária e especializada, promovendo a realização de referência e contra referência	Percentual de serviço da rede de atenção com fluxo de comunicação implantado	Percentual	100%	2026	100%
Ação Nº 1 - Estimular os profissionais a contra referenciar os pacientes, entre APS, Atenção Especializada e Equipe Multiprofissional					
Manter o serviço de atenção domiciliar com equipe multiprofissional para o cuidado do	Proporção de pacientes domiciliado/acamado	Percentual	100%	2026	100%

paciente domiciliado/acamado referenciado pela Atenção Primária à Saúde com critério de encaminhamento	atendidos				
Ação Nº 1 - Manter identificação e acompanhamento dos pacientes intradomiciliares					
Contratação de serviços de saúde, visando ampliar a oferta para a população	Implantação dos serviços de saúde contratados	Percentual	100%	2026	100%
Ação Nº 1 - Contratação de serviços técnicos para ampliação e aprimoramento da oferta dos serviços de saúde					
Manter os serviços de Eletrocardiograma digital, MAPA 24h e Ultrassonografias	Relatório mensal de produção dos procedimentos realizados	Número	03	2026	03
Ação Nº 1 - Manter a oferta dos exames no município de acordo com a demanda					
Manter e reestruturar o serviço de Fisioterapia	Relatório mensal de produção dos atendimentos realizados	Número	01	2026	01
Ação Nº 1 - Estruturar espaço físico para ampliação do Centro					
Ação Nº 2 - Aquisição de recursos, insumos e equipamentos necessários para os atendimentos					
Implantar Centro de Especialidade Multiprofissional	Centro de Especialidade Multiprofissional implantado	Número	01	2026	01
Ação Nº 1 - Captar emendas parlamentares para estruturação do Centro de Especialidade Multiprofissional, como equipamentos de informática, material permanente, mobília					
Ação Nº 2 - Utilizar o serviço de saúde digital para ofertar consultas especializadas					
Ação Nº 3 - Definir profissionais que irão fazer parte do CEM					
Ofertar capacitação anual para profissionais de saúde envolvidos no atendimento de Pediatria	Número de capacitações realizadas	Número	02	2026	02
Ação Nº 1 - Promover capacitação/treinamento para os profissionais de saúde que atuam no fluxo de atendimento de Pediatria					
DIRETRIZ 3 –VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA)					

OBJETIVO Nº 1 – Fortalecimento da Vigilância em Saúde, buscando a melhoria da qualidade de vida da população, por meio da promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde da população					
META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE		2026
			VALOR	ANO	META FÍSICA
Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA) ao ano	Número de LIRA realizado ao ano	Número	06	2026	06
Ação Nº 1 - Manter o percentual pactuado de imóveis vistoriados pelos agentes de combate as endemias					
Manter a cobertura do calendário básico de vacinação em no mínimo 95%	Percentual de vacinas do calendário básico aplicadas	Percentual	95%	2026	95%
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação extramuro					
Ação Nº 2 - Manter a vacinação de rotina na Clínica, e estender para UBS do povoado					
Manter e ampliar a melhoria dos registros dos programas relacionados aos sistemas de informação da vigilância em saúde, intensificando a qualidade de dados pertinentes a saúde pública	Relatórios analisados mensalmente	Número	01	2026	01
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes em relação aos sistemas do Ministério da Saúde					
Ação Nº 2 - Realizar reuniões de planejamento periódicas com as equipes de saúde para análise dos indicadores					
Promover capacitações e treinamentos, qualificando e fortalecendo os processos de trabalho da equipe de vigilância em saúde	Manter equipe capacitada	Percentual	100%	2026	100%
Ação Nº 1 - Garantir capacitação/treinamento para os agentes de combate às endemias					
Realizar ações de Educação Permanente em	Realizar palestras nas escolas	Número	01	2026	01

Saúde nas Escolas	com a ESF, PSE, VISA e Vigilância Epidemiológica					
Ação Nº 1 - Realização de reuniões de planejamento para desenvolver as atividades de Educação Permanente						
Ampliar o número de notificações dos casos de doenças e agravos em toda rede de saúde	Número de notificações efetuados	Percentual	100%	2026	100%	
Ação Nº 1 - Monitorar as notificações de agravos realizadas via sistemas do Ministério da Saúde						
Atualizar o Plano Municipal de Contingência de Dengue, Zika e Chikungunya	Plano atualizado	Número	01	2026	01	
Ação Nº 1 - Reorganizar os fluxos assistências de acordo com normas e portarias ministeriais						
Garantir acesso e acompanhamento dos pacientes diagnosticados com Tuberculose e Hanseníase	Percentual de pacientes diagnosticados e tratados	Percentual	100%	2026	100%	
Ação Nº 1 - Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde acerca da tuberculose e hanseníase Ação Nº 2 - Promover investigação qualificada dos casos, contribuindo pra o tratamento eficaz						
Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos novos casos de hanseníase e tuberculose	Percentual de contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase investigados	Percentual	100%	2026	100%	
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo de manejo clínico Ação Nº 2 - Garantir insumos e medicamentos para o tratamento, através da SES Ação Nº 3 - Manter e garantir acompanhamento por profissional de saúde da APS						
Apoiar e executar cobertura vacinal dos cães e gatos – vacina antirrábica	Percentual de cães e gatos vacinados	Percentual	75%	2026	75%	
Ação Nº 1 - Campanha de orientação à população sobre a importância da vacina antirrábica Ação Nº 2 - Manter a vacinação conforme nota técnica e protocolos estabelecidos pelos órgãos responsáveis						
Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de Declarações de Óbito com causa básica investigada e definida	Percentual	95%	2026	95%	

Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar o registro de óbito no município					
Realizar 06 ciclos de visitas pelos ACE, conforme orientação do Programa Nacional de Dengue	Ciclos realizados e registrados em sistema de vigilância	Número	06	2026	06
Ação Nº 1 - Realizar ações para desenvolver as atividades conforme prconização do MS					
Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais maternos e de mulheres em idade fértil	Percentual do óbitos investigados e analisados	Percentual	100%	2026	100%
Ação Nº 1 - Articular ações entre as redes de atenção a saúde					
Manter ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS para a população	Ações de prevenção as DST/HIV/AIDS mantidas	Percentual	100%	2026	100%
Ação Nº 1 - Ampliar acesso aos testes rápidos					
Ação Nº 2 - Fortalecer e ampliar as campanhas de prevenção					
Realizar inspeção sanitária in loco nos estabelecimentos comerciais cadastrados no município, garantindo a segurança do consumidor	Percentual de inspeções realizadas	Percentual	100%	2026	100%
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de inspeções/estabelecimentos					
Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme	Proporção de análises realizadas em amostras de	Percentual	100%	2026	100%

Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA	água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre, turbidez e PH				
Ação Nº 1 - Realizar visitas nas escolas Ação Nº 2 - Realizar coletas de água mediante protocolos do VIGIAGUA					
Realizar ações voltadas para a saúde do trabalhador	Número de ações realizadas	Número	04	2026	04
Ação Nº 1 - Realizar ações sobre temas ligados ao ambiente de trabalho visando a promoção à saúde do trabalhador					
Realizar cadastramento de estabelecimentos comerciais sujeitos a inspeção da Vigilância Sanitária	Percentual de estabelecimentos cadastrados	Percentual	100%	2026	100%
Ação Nº 1 - Elaborar fichas de cadastro Ação Nº 2 - Montar estabelecimentos cadastrados					
DIRETRIZ 4 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE					
OBJETIVO Nº 1 – Aperfeiçoar e qualificar o acesso aos serviços e ações de saúde					
META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	LINA DE BASE		2026
			VALOR	ANO	META FÍSICA
Promover ações/eventos de promoção e prevenção de saúde para os servidores	Atividades dirigidas aos profissionais da Rede Municipal de Saúde	Número	03	2026	03
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de demandas de saúde dos servidores municipais Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de ações de acordo com as demandas					

Elaborar Plano de Educação Permanente em Saúde para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde	Garantir a qualidade do plano com profissionais capacitados de diferentes áreas	Percentual	100%	2026	100%
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS municipal					
Manter controle de frequência através de ponto eletrônico nas unidades	Unidades com controle de frequência instalado	Percentual	100%	2026	100%
Ação Nº 1 - Monitorar a frequência dos servidores através de relatório mensal					
DIRETRIZ 5 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA -REFORMA, AMPLIAÇÕES E EQUIPAMENTOS					
OBJETIVO Nº 1 – Fortalecer a Atenção Primária à Saúde qualificando os serviços, promovendo integralidade, acessibilidade e equidade nas redes de atenção á Saúde					
META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE		2026
			VALOR	ANO	META FÍSICA

Reformar/ampliar as Unidades de Atenção Primária, com apoio financeiro da Prefeitura Municipal, por Emenda Parlamentar e Ministério da Saúde	Número de Unidades de Saúde reformadas/ampliadas	Número	06	2026	02
Ação Nº 1 - Realizar vistoria técnica e levantamento das necessidades de adequação do espaço físico Ação Nº 2 - Elaborar projeto de reforma/ampliação					
Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Atenção Primária por demanda, garantindo a conservação dos equipamentos das unidades de saúde	Percentual de unidades com manutenção preventiva e corretiva realizadas	Percentual	100%	2026	100%
Ação Nº 1 - Realizar levantamento junto a área de sistema de informação quanto a necessidade de manutenções					
Viabilizar a construção da unidade básica do povoado Assentamento Várzea Barris, com apoio financeiro da Prefeitura Municipal, Emenda Parlamentar e Ministério da Saúde	UBS construída e inaugurada	Número	01	2026	01
Ação Nº 1 - Desenvolver, por meio da equipe técnica ou empresa contratada, o projeto arquitetônico de construção da UBS conforme normas do Ministério da Saúde					
Aquisição de equipamentos/material permanente através de Emenda Parlamentar, Ministério da Saúde, para as unidades de saúde do município	Número de propostas de trabalhos inseridas no gerenciamento de objetos e propostas do FNS	Número	04	2026	01

Ação Nº 1 - Realizar levantamento das demandas necessárias para aquisição de equipamentos/material permanente					
Reformar/ampliar o Centro de Fisioterapia, com apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Pinhão, Emenda Parlamentar e Ministério da Saúde	Centro de Fisioterapia reformado/ampliado	Númerp	01	2026	01
Ação Nº 1 - Realizar adequação e ampliação da estrutura física Ação Nº 2 - Elaborar projeto arquitetônico					
Renovar frota de veículos para os diversos setores e serviços da Secretaria de Saúde, conforme estudo de custo benefício	Número de veículos adquiridos	Número	03	2026	01
Ação Nº 1 - Buscar fontes de financiamento Ação Nº 2 - Definir os tipos e quantitativos de veículos necessários Ação Nº 3 - Aquisição de veículos conforme prioridades de transporte sanitário					
Renovar frota de veículo de remoção ambulância tipo A	Número de ambulâncias tipo A adquiridas	Número	02	2026	01
Ação Nº 1 - Buscar fontes de financiamento para aquisição de ambulância					
Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades evolutivas dos programas de saúde, em conformidade com as normas do Ministério da Saúde	Número de equipamentos de informática adquiridos	Número	40	2026	10
Ação Nº 1 - Levantamento da demanda por unidade de saúde, para aquisição de equipamentos de informática					
DIRETRIZ 6 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE MUNICIPAL					
OBJETIVO Nº 1 – Gerir e controlar programas e ações da Secretaria Municipal de Saúde, desenvolver e implementar ações e serviços na qualificação da gestão, melhorar e ampliar o acesso					
META	INDICADOR PARA	UNIDADE DE	LINHA DE BASE	2026	

	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	MEDIDA	VALOR	ANO	META FÍSICA
Monitorar os recursos de acordo com os programas disponíveis	Monitorar para que os recursos sejam executados de acordo com as necessidades apresentadas	Percentual	100%	2026	100%
Ação Nº 1 - Monitorar e prestar contas dos recursos aplicados, garantindo a transparência					
Monitorar contratos de licitação junto as empresas e gestão	Relatórios de prestação de contas da SMS, apresentado ao Conselho Municipal de Saúde	Número	01	2026	01
Ação Nº 1 - Acompanhar os processos de licitação					
Realizar campanhas de combate ao desperdício de material para sensibilizar equipes e usuários	Número de campanhas realizadas	Número	01	2026	01
Ação Nº 1 - Elaborar e distribuir informes educativos					
Manter atualizado o sistema HORUS, no que diz respeito a medicamentos, prescrição, estoque, saldo, fluxos e distribuição com a finalidade da assistência e otimização dos recursos	Manter o HORUS alimentado e atualizado e em funcionamento	Percentual	100%	2026	100%

Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente por meio de relatórios						
Elaborar, monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento de saúde (PMS, PAS, RDQA e RAG)	Instrumentos elaborados, monitorados e avaliados junto ao Conselho Municipal de Saúde	Percentual	100%	2026	100%	
Ação Nº 1 - Manter o Digisus atualizado						
DIRETRIZ 7 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
OBJETIVO Nº 1 – Fortalecimento da assistência farmacêutica e suas ações						
META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE		2026	
			VALOR	ANO	META FÍSICA	
Garantir o abastecimento regular de medicamentos da farmácia básica	Manter farmácia básica abastecida	Percentual	100%	2026	100%	
Ação Nº 1 - Proporcionar maior agilidade na reposição de medicamentos						
Garantir o fornecimento dos medicamentos	Percentual de medicamentos	Percentual	80%	2026	80%	

psicotrópicos	psicotrópicos abastecidos				
Ação Nº 1 - Manter a farmácia abastecida com psicotrópicos de acordo com as necessidades e com a RENAME					
Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) tomando como base a RENAME	REMUME atualizada e apreciada pelo Conselho Municipal de Saúde	Percentual	100%	2026	100%
Ação Nº 1 - Apreciar a REMUME na plenária do Conselho Municipal de Saúde					
Realizar cursos de capacitação e educação continuada para equipes de Saúde da Família no tocante ao uso racional de medicamentos e utilização segura	Número de capacitações/ano	Número	04	2026	01
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de capacitações, com ênfase no uso racional de medicamentos					
Manutenção do Projeto de Assistência Farmacêutica ampliada através do fornecimento de medicamentos e suplementos alimentares listados na ABC FARMA aos pacientes comprovadamente em situação de vulnerabilidade social e econômica	Relatório de aquisições realizadas/ano	Número	04	2026	01
Ação Nº 1 - Manter doação de medicamentos e suplementos alimentares de acordo com os critérios da lei municipal de Doação					
Elaborar informes sobre uso racional de medicamentos para a população, preservando a segurança do paciente	Informes elaborados e distribuídos a população	Número	08	2026	02

Ação Nº 1 - Distribuir informes nas unidades de saúde

DIRETRIZ 8 – FORTALECER AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E GARANTIR O CARÁTER DELIBERATIVO DOS CONSELHOS DE SAÚDE, AMPLIANDO OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

OBJETIVO Nº 1 – Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento em ações intersetoriais

META	INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE		2026
			VALOR	ANO	META FÍSICA
Qualificar conselheiros e lideranças comunitárias, através da educação permanente	Número de capacitações realizadas/ano	Número	04	2026	01

Ação Nº 1 - Fomentar capacitação/treinamentos para os conselheiros

Cumprir o calendário anual de reuniões	Número de reuniões ordinárias realizadas/ano	Número	12	2026	12
--	--	--------	----	------	----

Ação Nº 1 - Reunir-se ao menos 01 (uma) vez ao mês

Custear despesas com locomoção, estadia e alimentação para os conselheiros, em eventos intermunicipais e interestaduais	Percentual de custeios com despesas que se fizer necessária	Percentual	100%	2026	100%
Ação Nº 1 - Disponibilizar diárias quando necessário, para participação dos conselheiros em fóruns, capacitações, conferências					
Garantir a participação e o compromisso com a Gestão	Manter o funcionamento do CMS com eficiência e transparência na fiscalização da Gestão	Percentual	100%	2026	100%
Ação Nº 1 - Fortalecer o vínculo entre gestão e conselho municipal de saúde					
Apoiar a realização da Conferência Municipal de Saúde	Número de Conferências realizadas de acordo com Estado/União	Número	01	2026	01
Ação Nº 1 - Apoiar o conselho no planejamento e organização geral da Conferência					
DIRETRIZ 9 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)					
OBJETIVO Nº 1 – Reformulação da assistência à saúde de acordo com o momento Epidemiológico da Pandemia					
META	INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE		2026
			VALOR	ANO	META FÍSICA
Implantar protocolo de assistência aos pacientes com sintomas e em tratamento da COVID-19	Instituir o protocolo para assistência aos pacientes em tratamento suspeito	Percentual	100%	2026	100%
Ação Nº 1 - Reunir equipe de saúde para elaboração do Protocolo					

Aquisição de insumos, EPI'S, medicamentos e equipamentos de urgência	Oferecer atendimento necessário aos profissionais e pacientes	Percentual	100%	2026	100%
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos EPIs necessários de acordo com o Protocolo					
Manutenção do Plano de Contingência, Plano de Ação e Decretos Municipais	Seguir o plano norteador para melhor enfrentar a pandemia	Número	01	2026	01
Ação Nº 1 - Monitorar a execução dos planos e decretos municipais					
Acompanhamento dos pacientes com comorbidades e familiares isolados no domicílio	Acompanhamento da equipe de saúde da família e multiprofissional	Percentual	90	2026	90%
Ação Nº 1 - Orientar as equipes de APS quanto aos cuidados com os pacientes					
Campanhas de informações para a população	Divulgação e campanhas com envolvimento de todos os órgãos públicos	Percentual	100%	2026	100%
Ação Nº 1 - Elaboração de materias educativos e informativos, quanto a prevenção, tratamento e fluxo de atendimento					

DIRETRIZ 10 – TRANSFORMAÇÃO PARA SAÚDE DIGITAL, INTEGRAR INICIATIVAS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL COM O OBJETIVO DE CONECTAR, PROMOVER A INTEROPERABILIDADE E GARANTIR SERVIÇOS DE SAÚDE MAIS EFETIVOS					
OBJETIVO Nº 1 – Desenvolver e ampliar a telessaúde e os serviços digitais no fluxo assistencial no sistema municipal de saúde					
META	INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA BASE		2026
			VALOR	ANO	META FÍSICA
Equipar as unidades de saúde do município com equipamentos especializados	Número de unidades de saúde equipadas	Número	3	2026	3
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de equipamentos de acordo com a necessidade de cada unidade de saúde					
Aquisição de material permanente para as unidades	Material permanentes comprados e instalados	Percentual	100%	2026	100%
Ação Nº 1 - Aquisição de material permanente para estruturação das unidades, com foco na saúde digital					
Capacitação das equipes para utilização dos serviços de telessaúde	Percentual de equipes capacitadas	Percentual	100%	2026	100%
Ação Nº 1 - Proporcionar capacitação/treinamento para as equipes de saúde					

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal objetivo do Plano Anual de Saúde – 2026 é fortalecer as ações de prevenção por meio da Atenção Básica, integrando-a com toda Rede de Atenção à Saúde do município, bem como, com os serviços de referência além das fronteiras municipais, para que os usuários do SUS possam ter acesso a saúde de qualidade em todos os níveis de atenção que sejam necessários. O alcance das metas estabelecidas vai depender do esforço de todos atores envolvidos no processo de atenção, independentemente do setor que representam, Gestão, Atenção Básica, Reabilitação, etc, devidamente acompanhado pela Participação Social.

Pinhão/SE, 24 de fevereiro de 2026.

Kênya Andrade Conceição
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 111/2021